



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO N° 040/2018 - PROCESSO N° 135/2018**

Às 14h00min horas do dia 23 de maio de 2018, nas dependências do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro, reuniram-se os servidores designados pela Portaria N° 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, sendo pregoeiro MISAEL ANTONIO KÖENE e membro da Equipe de Apoio JOÃO GUILHERME SCHELBAUER, para procederem ao credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura das propostas, julgamento e classificação das mesmas, que ocorreu na presença dos representantes, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL**, conforme condições, características, descritivo e quantitativo discriminados em edital.

Foram credenciadas as seguintes empresas:

	<b>EMPRESAS:</b>	<b>CNPJ</b>
01	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
02	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62

Foram credenciados os seguintes representantes:

	<b>EMPRESAS:</b>	<b>REPRESENTANTES:</b>
01	CLARO S.A.	IRINEU ZARAMELA
02	TELEFONICA BRASIL S.A.	KEILI GONÇALVES CHAGAS

Dando prosseguimento, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio abriu as propostas das empresas interessadas em executar o serviço objeto desta licitação.

Registraram-se os preços indicados nas Propostas sendo valor global, como segue abaixo:

	<b>EMPRESAS:</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
01	CLARO S.A.	104.928,00
02	TELEFONICA BRASIL S.A.	104.082,00

As propostas foram inseridas no sistema gerencial, de onde foram emitidos Classificação e Mapa Comparativo de Preços, ambos devidamente rubricados pelos presentes.

O pregoeiro após análise detalhada das propostas declarou aberta a fase de lances, ressaltando sobre a responsabilidade das proponentes quanto à exequibilidade das propostas e prestação dos serviços conforme as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

Na quadragésima rodada de lances o Pregoeiro emitiu alerta aos proponentes para que tenham responsabilidade no valor de seus lances para que isso não prejudique a correta e apropriada execução contratual.

De acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, a proponente abaixo teve sua proposta aceita e também foi habilitada na análise da documentação, conforme o exigido.

O valor total e final após a fase de lances, ficou conforme abaixo:

	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR FINAL ANUAL</b>
	TELEFONICA BRASIL S.A.	40.000,00

O valor inicial para o presente processo foi de **R\$ 109.320,00 (Cento e nove mil e trezentos e vinte reais)** e se encerrou em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.



# MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

O Pregoeiro declarou aberta a fase de interposição das intenções de recursos onde não houve manifestação, sendo assim, adjudica o serviço objeto deste Pregão à empresa vencedora conforme acima descrito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes.

**MISAEI ANTONIO KÖENE**  
PREGOEIRO

**JOÃO GUILHERME SCHELBAUER**  
EQUIPE DE APOIO

## **EMPRESAS:**

**IRINEU ZARAMELA**  
CLARO S.A.

**KEILI GONÇALVES CHAGAS**  
TELEFONICA BRASIL S.A.